



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

AVISO

CESSAÇÃO DE MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS E SERVIÇOS

Para cumprimento do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, LTFP – aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 29 de janeiro de 2025, deferi o pedido de cessação da mobilidade entre órgãos, da trabalhadora com a categoria de Técnico Superior, Mafalda Girão Osório Sampaio de Almeida, pertencente ao Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, em mobilidade entre órgãos na Câmara Municipal de Espinho, desde 01 de outubro de 2024, por iniciativa da própria, com produção de efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Ovar, 30 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

Domingos Manuel Marques Silva